

# GÁS NATURAL

MANUAL DO CONSUMIDOR RESIDENCIAL





**COMPAGAS**

*GásNatural*

# S U M Á R I O



|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO.....                                                     | 2  |
| 01. A Compagas.....                                                   | 3  |
| 02. O Gás Natural.....                                                | 3  |
| 03. Rede de fornecimento do Gás Natural.....                          | 5  |
| 04. Instalações internas em prédios.....                              | 6  |
| 05. Legislação sobre o Gás Natural em Curitiba.....                   | 6  |
| 06. Tarifa do Gás Natural residencial.....                            | 6  |
| 07. Sua conta de gás.....                                             | 6  |
| 08. Conversão de aparelhos a gás.....                                 | 12 |
| 09. Fornecimento suspenso.....                                        | 12 |
| 10. Procedimentos em caso de vazamento no interior da edificação..... | 12 |
| 11. Procedimento em caso de falta de gás.....                         | 13 |
| 12. Uso e conservação dos aparelhos a gás.....                        | 13 |
| 13. Dicas para economizar o Gás Natural.....                          | 14 |
| 14. Desligamento do fornecimento de gás.....                          | 14 |
| 15. Principais dúvidas.....                                           | 15 |
| 16. Normas e Legislação.....                                          | 16 |

# Parabéns!

Você acaba de fazer uma escolha econômica e prática, que trará mais conforto e comodidade para sua vida - o Gás Natural Residencial.

A Compagas tem um grande prazer em atendê-lo. E, para que você possa usufruir com total segurança e tranquilidade as vantagens que o Gás Natural oferece, estamos lhe enviando este manual informativo com orientações importantes e respostas para as principais dúvidas sobre o seu uso, distribuição e abastecimento.

Mantenha-o à mão e consulte-o quando necessário. Lembre-se que a Compagas está sempre à sua disposição pelo telefone 3004 3400 com um atendimento personalizado.

Utilizando o Gás Natural adequadamente, sua família conquistará muito mais qualidade de vida. A Compagas garante este conforto.



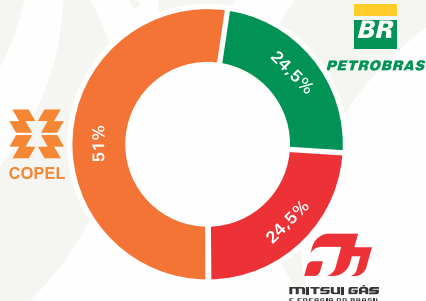
*GásNatural*

## 01. A COMPAGAS

A Compagas é uma empresa de economia mista que recebeu do Governo do Estado do Paraná a concessão para explorar o serviço público de fornecimento de gás canalizado para residências, indústrias, estabelecimentos comerciais e veículos.

Constituída em julho de 1994, iniciou suas atividades em outubro de 1998.

Sua acionista majoritária é a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), que detém 51% de suas ações. O restante das ações pertencem a Petrobras Gás S.A. (Gaspetro) com 24,5% e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda com 24,5%.



## 02. O GÁS NATURAL

O Gás Natural Residencial é um combustível usado no Brasil há muitos anos. Chegou em Curitiba em 2000 através da Compagas, sendo comercialmente utilizado desde 2002. Como o petróleo, é um combustível fóssil, porém muito mais limpo e puro pois é, em sua maior parte, composto por metano (cerca de 89%).

A unidade básica de medida para o Gás Natural é o metro cúbico (m³).

Composição média  
do Gás Natural da  
Compagas.

|                    | MÉDIA  |
|--------------------|--------|
| Metano             | 89,11% |
| Etano              | 5,87%  |
| Propano            | 1,865  |
| Butano e + pesados | 1,06%  |
| Nitrogênio         | 0,91%  |
| Dióxido de Carbono | 1,17%  |

| PROPRIEDADES - VALORES MÉDIOS       |           |
|-------------------------------------|-----------|
| Poder calorífico superior (Kcal/m³) | 9.550     |
| Densidade relativa ao ar            | 0,6340    |
| Massa específica                    | 0,76kg/m³ |

# Vantagens do Gás Natural canalizado

Comparado a outras alternativas energéticas, o Gás Natural apresenta inúmeras vantagens:

- ➡ **mais moderno:** tendência mundial que valoriza a economia, a praticidade e a proteção do meio ambiente;
- ➡ **mais econômico:** você só paga o que consome mês a mês;
- ➡ **menos poluente:** sua composição é estável e sua queima ocorre de forma completa;
- ➡ **mais prático e seguro:** o estoque não fica no seu condomínio e sim na rede de distribuição. Desta forma, reduz-se o risco de acidente em caso de incêndio. Além disso, com a utilização do Gás Natural por tubulações, evita-se o transporte de GLP por ruas e rodovias através de caminhões tanque e ainda os riscos inerentes à estocagem e ao abastecimento das centrais de gás instaladas nas edificações. O Gás Natural é mais leve que o ar, o que reduz o risco de acidentes;
- ➡ **melhor qualidade da chama:** por ser composto basicamente de metano, sua queima é melhor e mais eficiente, o que diminui o consumo e reduz o desgaste dos aparelhos a gás, aumentando a vida útil e reduzindo os custos com manutenção;
- ➡ **mais comodidade:** disponível 24 horas por dia sem necessidade de estoque. Não é necessário encomenda prévia.

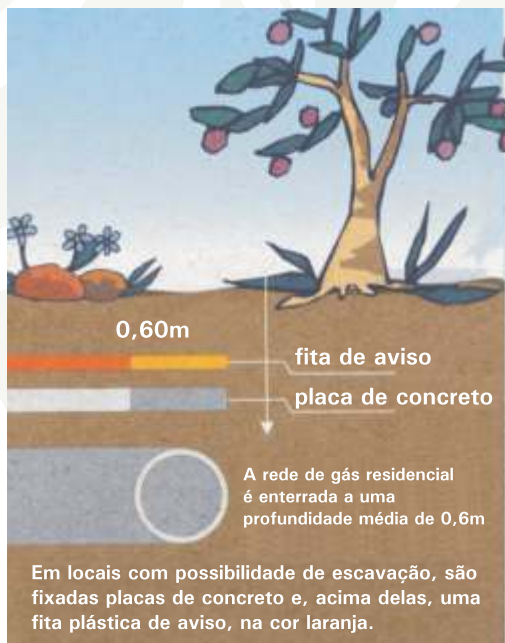


### 03. REDE DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

O Gás Natural Residencial chega até a sua casa através de uma rede de tubulação construída com a mais moderna tecnologia e materiais rigorosamente inspecionados, segundo normas técnicas nacionais e internacionais que regem o assunto.

Essa rede é uma malha de tubos, especialmente projetada para distribuir o Gás Natural sem interrupção e com total segurança. Para tanto, ela está instalada no subsolo dos logradouros públicos em profundidade adequada e possui sinalização condizente indicativa de sua presença.

Assim, não é mais necessária a estocagem de gás nas edificações, como as centrais de GLP dos prédios que precisam ser abastecidas em procedimentos que envolvem riscos e perturbam o trânsito da cidade.



## 04. INSTALAÇÕES INTERNAS EM PRÉDIOS

Para ser usado com segurança, toda edificação residencial deve ter as suas instalações para gás adequadas às normas técnicas em vigor para qualquer tipo de gás. A Compagas sempre respeita esse aspecto.

**IMPORTANTE:** se você está envolvido na construção ou reforma de residências e edifícios, entre em contato com a Compagas. A equipe técnica está à disposição dos engenheiros, construtores e arquitetos para fornecer os dados e orientações necessárias para qualquer modificação da rede de distribuição do gás natural. Acesse o site [www.compagas.com.br](http://www.compagas.com.br) e baixe o Regulamento de Instalações Prediais de Gás - RIPGAS.



## 05. LEGISLAÇÃO SOBRE O GÁS NATURAL EM CURITIBA

As instalações prediais de gás são regidas pela Lei Municipal nº 9.730 de 30 de novembro de 1999. A Lei determina que novos projetos de edificações residenciais e comerciais devem, obrigatoriamente, prever a instalação de sistema de tubulação que atendam tanto Gás Natural quanto GLP.

## 06. TARIFA DO GÁS NATURAL RESIDENCIAL

A tarifa do Gás Natural e seus serviços são controlados por entidades governamentais. Os preços são transparentes e publicados no Diário Oficial e somente podem ser alterados após deliberação governamental.

## 07. SUA CONTA DE GÁS

O Gás Natural é entregue, medido e faturado em m<sup>3</sup> (metros cúbicos).

Se o seu condomínio possui um sistema de medição de gás individual (verifique com o síndico ou administradora), seguem algumas orientações:

A fatura é mensal, com a cobrança somente do consumo medido no período.

## Entrega da fatura

Caso você não tenha recebido sua fatura até cinco dias antes do vencimento, você pode imprimir a segunda via acessando a plataforma de auto atendimento Compagas Virtual ([virtual.compagas.com.br](http://virtual.compagas.com.br)).

## Pagamento da fatura

Até o vencimento, pague o boleto/título bancário em qualquer banco, internet, bankfone e lotéricas.

Após o vencimento, o boleto/título bancário somente poderá ser pago no banco emitente, conforme norma da Febraban\*.

\*Norma da Febraban: Até o vencimento, os bloquitos de cobrança de qualquer banco são pagáveis com cheque nas agências do banco recebedor ou em moeda corrente. Após a data de seu vencimento, o bloqueto somente poderá ser pago no banco que o emitiu.

Na plataforma [virtual.compagas.com.br](http://virtual.compagas.com.br), você pode gerar um boleto atualizado para pagamento (2ª via) ou verificar o código de barras para gerar o boleto atualizado no Banco Itaú.

Todas as tarifas, taxas e demais serviços são sempre cobrados diretamente pela Compagas através de sua conta – “fatura”, jamais diretamente por um prestador de serviço. Qualquer dúvida entre em contato conosco pela Central de Atendimento.

## Leitura média

É adotada quando há alguma restrição à leitura mensal (obstrução, falha do medidor, etc). Nestes casos, para o valor faturado é aplicada a média aritmética dos três últimos faturamentos.

## Débito Automático

No momento, este serviço está disponível em alguns bancos. A lista e os procedimentos para cadastro encontram-se no site ou através do Fale Conosco.

## Aumento de Consumo

Aumento ou redução do valor na conta de gás, em geral, podem significar alterações nos hábitos de consumo.

Normalmente entre os meses de dezembro a março, em função do clima, férias e feriados, o consumo de gás natural tende a ser menor.

Já entre os meses de abril a novembro, com temperaturas mais baixas e algumas mudanças de hábitos, ocorre maior consumo do combustível.

Deve-se também verificar se foi realizada a manutenção periódica nos aparelhos a gás por empresas registradas no CREA. Essa revisão garante maior eficiência e consequente economia, como também evita acidentes com monóxido de carbono.

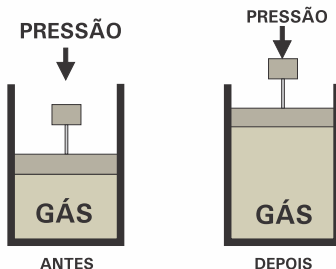
## Contas quitadas

A Compagas recomenda que você guarde por no mínimo 1 (um) ano as faturas. O pagamento em dia evita transtornos.

## Apuração do volume consumido e fator correção.

A quantidade de um gás depende do volume ( $m^3$ ) que o mesmo ocupa. Por sua vez, o volume depende da pressão em que o mesmo se encontra. No exemplo abaixo, um mesmo gás é submetido a diferentes pressões. Isso causa uma variação no volume do gás. Entretanto, a quantidade (massa de gás) nos dois casos é a mesma.

Na primeira imagem o volume no interior é menor, porém o número de moléculas mantém-se idêntico ao da segunda imagem.



**Importante:** o fator de correção não altera a quantidade de gás consumido. Além de corrigir a influência da pressão, o fator de correção também corrige outras grandezas que afetam o volume do gás.

No Brasil, a prática de comercialização de Gás Natural estabelece que o mesmo pode ser medido em pressões distintas. Mas a cobrança do gás consumido deve obedecer à condição de referência de temperatura e pressão. Para estar de acordo com essa condição de referência, a Compagas utiliza um fator de correção. Somente depois de corrigir o volume do gás medido é que ela emite a fatura para o consumidor. O valor do fator de correção encontra-se na fatura.

No âmbito nacional, a condição de referência para fornecimento do gás é a seguinte:

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| Pressão                   | 1 ATM                     |
| Temperatura               | 20°C                      |
| Poder calorífico superior | 9 400 Kcal/m <sup>3</sup> |

## Cálculo do Valor da Fatura



| Pressão                 | Fator de Correção Aplicado |
|-------------------------|----------------------------|
| 220 mmca                | 0,9444                     |
| 500 mmca                | 0,9722                     |
| 750 mmca                | 0,9971                     |
| 0,5 Kgf/cm <sup>2</sup> | 1,4200                     |
| 1,0 Kgf/cm <sup>2</sup> | 1,9187                     |
| 1,2 Kgf/cm <sup>2</sup> | 2,1187                     |
| 1,5 Kgf/cm <sup>2</sup> | 2,4188                     |
| 2,0 Kgf/cm <sup>2</sup> | 2,9194                     |

A fatura da Compagas é calculada da seguinte forma:

- 1) o consumo (sem correção) é obtido subtraindo a leitura atual menos a leitura anterior;
- 2) multiplica-se o consumo do período pelo fator de correção (informação encontrada na fatura), obtendo-se assim, o consumo corrigido;
- 3) por fim, multiplica-se o consumo corrigido pela tarifa (preço) do m<sup>3</sup> resultando no total a pagar (preço total) em R\$.

\*Essas informações estão registradas no campo “informações técnicas” em sua fatura.

## Verificação de leitura

- Verifique os algarismos em preto do seu medidor, anteriores à vírgula. Os números vermelhos representam litros, que são desconsiderados na medição;

- Verifique a data de leitura

Você pode ainda acompanhar sua fatura pelo [virtual.compagas.com.br](http://virtual.compagas.com.br).



Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS  
CNPJ 00.535.681/0001-92 | IE 10.005.272-90  
Av. João Gualberto, 1.000 | Alto da Glória  
CEP: 80030-000 | Curitiba - PR

3004 3400  
CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA  
0800 643 8383  
EMERGENCIAS E DEMAIS LOCALIDADES

Nota Fiscal  
Fatura de Gás

123456

Emissão  
21/03/2018

Vencimento  
25/04/2018

Valor (R\$)  
114,00

segmento  
residencial

tarifa  
residencial individual

identificação  
00000-000

José da Silva Xavier  
Av. Silva Jardim, 000 - ap 222  
AGUA VERDE  
80240-020 CURITIBA PR  
CPF 000.000.000-00

emite de acordo com regime especial termo de acordo no 177396 de 20/08/1998

#### Produtos e Serviços Faturados

|         | quantidade | valor  | valor total |
|---------|------------|--------|-------------|
| Consumo | 34.9400    | 3.2628 | 114,00      |
|         | total R\$  |        | 114,00      |

cálculo do imposto  
aliquota icms 18 %  
base de cálculo icms 114,00  
valor do icms 20,52

#### Informações Técnicas

| período de consumo: |          | 06/01/2018 a 06/02/2018 |       | consumos |                  |
|---------------------|----------|-------------------------|-------|----------|------------------|
| medidor             | anterior | leitura                 | atual | medido   | total de consumo |
| 4701673             | 990      | 1.027                   | 37    | 0,9444   | 34,94            |
|                     |          |                         |       | total m3 | 34,94            |

#### Histórico de Consumo e Pagamentos

| fatura  | consumo m3 | valor total R\$ | vencimento | pagamento  |
|---------|------------|-----------------|------------|------------|
| 1580442 | 34,9400    | 114,00          | 25/02/2018 | 26/02/2018 |
| 1540346 | 34,0000    | 110,94          | 25/12/2017 | 26/12/2017 |
| 1516664 | 43,4400    | 141,74          | 25/11/2017 | 27/11/2017 |
| 1491280 | 34,0000    | 106,56          | 25/10/2017 | 25/10/2017 |

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.79027 02437.162932 80098.220009 7 74640000000923  
Local de  
Beneficiário  
Data de  
Uso do Banco

|                                                                                                                                                                                               |            |     |     |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|------------------------------|
| COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS                                                                                                                                                        | 21/03/2018 | 179 | R\$ | 114,00                       |
| Instruções/Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário                                                                                                |            |     |     | (+) Desconto Abatimento 0,00 |
| Ao banco: Não cobrar multa ou mora por atraso de pagamento. Se devidos a COMPAGAS incluirá nas próximas faturas.                                                                              |            |     |     | (+) Outras Deduções 0,00     |
| Ao nosso cliente: Realizando o pagamento deste documento após o vencimento via auto-atendimento ou internet, não calcular multa ou mora. Se devidos a COMPAGAS incluirá nas próximas faturas. |            |     |     | (+) Outras Acreditações 0,00 |
| PARA DÉBITO AUTOMÁTICO INFORME O CÓDIGO (DO USUÁRIO): 0000000000                                                                                                                              |            |     |     | (=) Valor 114,00             |

Pagador  
Endereço  
Saqueador/Assinatura



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

# Entenda sua fatura!

- 1 Dados do Contrato
- 2 Data de vencimento de fatura
- 3 Número da fatura
- 4 Produtos e serviços Compagas
- 5 Consumo medido
- 6 Consumo faturado
- 7 Período de consumo
- 8 Histórico do consumo
- 9 Cálculo de impostos
- 10 Código do usuário

Eventualmente, poderá ser enviado com a fatura informações importantes ao consumidor e algumas recomendações. Leia sempre com atenção! Mantemos nossos clientes sempre bem informados. Acompanhe o seu consumo acessando [virtual.compagas.com.br](http://virtual.compagas.com.br). Para utilizar essa plataforma digital de atendimento, informe seu cpf e o email principal cadastrado.

## 08. CONVERSÃO DE APARELHOS A GÁS

Para funcionarem os aparelhos a gás devem ser adaptados para gás natural. Verifique no aparelho ou manual para qual combustível o aparelho está adaptado. Aparelhos convertidos para gás natural não funcionam com GLP e vice-versa.

Caso seja necessária a conversão, solicite os serviços à assistência técnica autorizada pelo fabricante.

## 09. FORNECIMENTO SUSPENSO

O consumidor que tiver o fornecimento suspenso estará obrigado à quitação de todas as faturas pendentes e ao pagamento de taxa de religação para ter o fornecimento reestabelecido. No caso de violação ou rompimento de lacres (auto religação) será cobrada uma multa contratual equivalente a 10% do valor líquido da primeira fatura emitida após a constatação da irregularidade, cujo valor mínimo a ser fixado da multa será equivalente ao valor da taxa de religação, considerando a gravidade do ato, sem prejuízo de responder por perdas e danos.

## 10. PROCEDIMENTOS EM CASO DE VAZAMENTO NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

- ➔ Feche imediatamente a válvula do medidor para interromper o fluxo de gás.
- ➔ Não ligue nenhum aparelho elétrico, disjuntores, interruptores.
- ➔ Abra todas as portas e janelas para permitir o máximo de ventilação ao ambiente.
- ➔ Feche a válvula de bloqueio geral de gás da residência, que geralmente fica no corredor do andar ou no quadro de distribuição, no térreo.
- ➔ Não utilize fósforos, velas ou qualquer outro dispositivo que produza chama ou centelha para localização do vazamento.
- ➔ Pessoas e animais não devem permanecer no local do vazamento.
- ➔ Procure identificar a origem do odor de gás.

Há possibilidade do cheiro vir junto dos gases de exaustão de outra unidade, por ocasião do vento, e que não é percebido de forma contínua. Nesse caso, não se trata de vazamento.

## Teste prático para detectar pequenos vazamentos:

1- Feche todas válvulas de gás dos aparelhos, inclusive os pilotos e observe o medidor de gás. Se o último número da direita mudar em aproximadamente 5 minutos, é sinal de vazamento.

2- Passe uma solução de água e sabão ou detergente no flexível e conexões aparentes. Se houver bolhas de ar é porque há vazamento. Nesse caso, procure uma assistência técnica para reparo e manutenção.

## 11. PROCEDIMENTO EM CASO DE FALTA DE GÁS

Verifique se as válvulas do medidor e dos aparelhos estão abertas (no sentido da tubulação). Caso apenas algum dos aparelhos esteja sem fornecimento, primeiro solicite atendimento a assistência técnica autorizada pelo fabricante. Caso todos os aparelhos estejam sem fornecimento, ligue para a Central de Atendimento e solicite uma verificação.

Entre em contato com a Compagas pela Central de Atendimento: 0800 643 8383. Plantão 24h.

## 12. USO E CONSERVAÇÃO DOS APARELHOS A GÁS

Para aproveitar melhor todo conforto que o Gás Natural oferece, cuide bem dos aparelhos a gás, seguindo as recomendações abaixo:

- ➡ **efetue** a manutenção periódica dos aparelhos a gás;
- ➡ **realize** a revisão conforme orientação do fabricante, contratando o serviço de profissionais habilitados e/ou com assistências técnicas autorizadas e com registro no CREA;
- ➡ **não realize** alteração na pressão de fornecimento do gás, pois isso pode danificar os aparelhos e aumentar o consumo;
- ➡ **a chama** deve ser firme e manter coloração azulada;
- ➡ **acenda** o forno com a porta aberta;
- ➡ **caso não** seja possível acender o queimador, feche a válvula de controle ou registro de gás. Espere alguns segundos para que haja a dissipação e tente novamente;
- ➡ **mantenha** a ventilação permanente no ambiente onde estão instalados os aparelhos a gás;
- ➡ dê preferência por aquecedores com exaustão forçada ou mecânica, que garantem mais eficiência e segurança.

## 13. DICAS PARA ECONOMIZAR O GÁS NATURAL

- ➡ Para acender qualquer queimador a gás, primeiro acenda o fósforo ou qualquer outro instrumento de ignição e depois abra a válvula de controle ou registro do equipamento de gás.
- ➡ Quando a água começar a ferver, coloque o queimador do fogão na posição de fogo baixo.
- ➡ Ao utilizar o forno, procure mantê-lo fechado, aproveitando ao máximo o calor produzido pelo mesmo.
- ➡ Procure observar sempre se há vazamento em aparelhos e instalações.
- ➡ Promova a manutenção periódica do seu equipamento.
- ➡ Não instale aparelhos a gás em locais de forte corrente de ar.
- ➡ Não deixe o piloto do aquecedor aceso constantemente;  
Quando a chama sair pela borda do queimador do seu fogão ou quando
  - ➡ estiver amarela, podem ser causadas por: montagem errada, limpeza requerida ou regulagem de ar;
  - ➡ Elimine rapidamente qualquer tipo de vazamento;
  - ➡ Limpe periodicamente os injetores dos queimadores;
  - ➡ Mais informações, acesse o site do Conpet: [www.conpet.gov.br](http://www.conpet.gov.br)

## 14. DESLIGAMENTO DO FORNECIMENTO DE GÁS

Em caso de mudança, solicite à Central de Atendimento o desligamento e a fatura final.

Com esse procedimento você não correrá o risco de responder pelo consumo de terceiros.

# 15. PRINCIPAIS DÚVIDAS

**1) Qual o prazo de garantia da conversão dos aparelhos a gás realizado pela Compagas?**

90 dias (a contar da data do mutirão de conversão do edifício).



**2) O que fazer quando os aparelhos estiverem desregulados?**

Se tiverem sido convertidos pela Compagas e estiverem dentro do prazo de garantia, entre em contato com a Central de Atendimento e solicite auxílio técnico. Caso contrário, procure uma assistência técnica autorizada.

**3) Os equipamentos convertidos para o Gás Natural podem ser novamente convertidos para o sistema antigo?**

A conversão dos aparelhos para o gás natural se resume na troca de algumas peças. A volta ao sistema antigo é sempre possível e simples, basta solicitar a uma assistência técnica autorizada. Por isso, recomendamos que guarde sempre as peças substituídas.

**4) A Compagas está preparada para enfrentar situações emergenciais?**

Sim. A Compagas possui um completo Plano de Emergência, amplamente discutido com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Rodoviária e demais entidades afins do Estado. Portanto, qualquer um destes órgãos poderá ser acionado a qualquer momento, dentro do que foi planejado e treinado exaustivamente. Constantemente, é feita simulação em tempo e situação reais, a fim de manter equipes sempre treinadas.

**5) Quais as possíveis causas para o aumento de consumo de gás natural?**

Entre os meses de abril a novembro, com temperaturas mais baixas, e algumas mudanças de hábitos ocorre maior consumo do combustível.

Deve-se também verificar se foi realizada a manutenção periódica nos aparelhos a gás com empresas que possuam registro no CREA. Essa revisão garante maior eficiência e conseqüente economia, como também evita acidentes com monóxido de carbono.

## 16. NORMAS E LEGISLAÇÃO

NBR 13103 - Instalação de aparelhos a gás para uso residencial - Requisitos dos ambientes;

NBR 14177 - tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;

NBR 15526 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais — Projeto e execução;

NBR 15590 – Regulador de Pressão para gases combustíveis;

NBR 15923 – Inspeção de Rede de Distribuição Interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento.

*Estas normas podem ser adquiridas junto a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)*

### **RIPGAS**

A COMPAGAS disponibiliza aos clientes e comunidade o Regulamento para Instalações Prediais de Gás - Ripgas. Esse regulamento fixa as condições mínimas exigíveis para elaboração de projetos, execução, fiscalização e reforma das instalações prediais (comerciais e residenciais) destinadas ao uso do gás natural e pode ser acessado no site da Compagas.

Corpo de Bombeiros do Paraná

CSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

NPT 029 - Comercialização, distribuição e utilização de gás natural

### **Cosedi**

A Comissão de Segurança de Edificações e Imóveis tem a finalidade específica de agir sempre que obra, edificação ou imóvel localizado no Município de Curitiba, bem como seu respectivo uso representar risco à população ou ao ambiente, estiver em estado de abandono ou não apresentar condições de habitabilidade.

O atendimento ao cidadão é feito das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira, no endereço: Rua Cap. Souza Franco, 13 - Batel, Curitiba - PR  
Telefone 3350-3606.

### **PROCON PR**

Rua Emiliano Perneta, 47, Centro, Curitiba - PR,  
Telefone: 0800 41 1512

## COMPAGAS

Companhia Paranaense de Gás

### Sede administrativa:

Av. João Gualberto, 1000 - 11º andar

Alto da Glória | CEP: 80030-000 | Curitiba - PR

Telefone (41) 3312-1900

### Ponta Grossa

Rua Lamenha Lins, nº 57 | Uvaranas

CEP: 84025-030 | Fone: (42) 3229-5279

### LONDRINA - PR

Rua Ibiporã, 520 | Jardim Santo Antonio

CEP: 86060-510 | (43) 3328-5034

Central de Atendimento 0800 643 8383 ou 3004 3400

24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

O atendimento recebe ligações feitas de todo o país, inclusive de celulares.

[www.compagas.com.br](http://www.compagas.com.br)

[facebook.com/compagas](https://facebook.com/compagas)

@compagasoficial



*GásNatural*



GOVERNO DO ESTADO

[www.compagas.com.br](http://www.compagas.com.br)

0800 643 8383

3004 3400